



PORTARIA Nº 608/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON RUFINO**, matrícula nº **8357, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **18.03.05 a 18.03.10**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **15.01.14 a 15.04.14**, conforme consta no Processo nº **01868/13**, de **05.12.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

